



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 – GDG/IFAM/LÁBREA, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

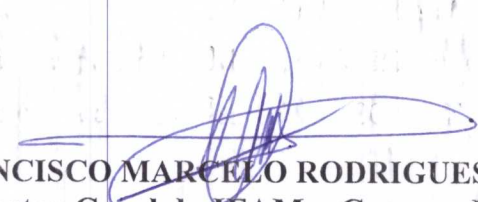
CONSIDERANDO o Contrato nº 01/2019, celebrado entre IFAM/CAMPUS LÁBREA E A EMPRESA WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA – EPP, conforme consta no Processo nº 23388.000438/2018-23;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a partir de 23/01/2019, o início da prestação dos serviços de agenciamento de viagens aéreas para o IFAM/Campus Lábrea, objeto do Contrato nº 01/2019 – CAMPUS LÁBREA, decorrente da ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2018.

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U nº 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria Nº 3.327 - GR/IFAM/2015